



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA/FINANCEIRA**

Ata de resultado do julgamento da proposta técnica e financeira da Chamada Pública nº. 003/2017, destinada a **Seleção de Organização Social, assim qualificadas no âmbito do Município de ARAÇATUBA, para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER “DR. JOÃO LUÍS DE JESUS ROSSETO”, localizado na cidade de ARAÇATUBA-SP, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, para um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do referido contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, sempre que houver interesse das partes, nos termos da Legislação Vigente, bem como os anexos deste edital.** Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, sob a presidência da Sra. Mauriceia Muto, assistida pelos Srs. João Roberto Alves Tolentino e Paulo Hernesto Geraldo e Sras. Gláucia Maria Sandoval Teodoro e Kelly Cristina Mozini Costa, todos membros da Comissão Especial encarregada do processo, nomeados através da Portaria GP N.º 131/2017. Deu-se encerramento do julgamento da melhor proposta técnica e preço das Organizações Sociais habilitadas na Chamada Pública nº 003/2017.

Foram concluídos os trabalhos de análise e julgamento das propostas técnicas das Organizações Sociais habilitadas **ABBC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, conforme roteiro para elaboração da proposta técnica e parâmetros para julgamento e classificação do projeto.**

Considerando o resultado da análise e julgamento das propostas técnicas, a Comissão delibera pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** das Organizações Sociais **ABBC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, por não atingirem a pontuação mínima exigida no Anexo VIII do Edital JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

1– Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atingirem uma pontuação total mínima de 70 pontos e que não alcancem 70% do total possível de cada um dos CRITÉRIOS: 01 – Atividade, 02 – Qualidade e 03 – Qualificação Técnica.

Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente etapa, eu, Gláucia Maria Sandoval Teodoro, (_____), secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representante presente.

Mauriceia Muto
Presidente

João Roberto Alves Tolentino
Membro

Paulo Hernesto Geraldo
Membro

Gláucia Maria Sandoval Teodoro
Membro

Kelly Cristina Monzini Costa
Membro